



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## GABINETE DO REITOR

---

## PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2015 Nº 13 Campina Grande – Paraíba

---

**PORTARIA Nº 56, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do Termo de Cooperação de Descentralização de Recursos nº. 145/2013, no valor global de R\$ 3.572.000,00 (três milhões quinhentos e setenta e dois mil reais), firmado entre o Ministério da Saúde e a UFCG, em 1º de novembro de 2013, com vigência iniciada a partir desta data, até 22 de setembro de 2015, conforme o extrato publicado na Seção 3 do D.O.U., de 4 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar Marcos Vinicius Lia Fook, inscrito no CPF sob o nº. 218.951.554-87, Matrícula SIAPE nº. 2139926, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais (UAEMAT), vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), para coordenar a continuidade da execução do Projeto intitulado Verticalização das Ações do Laboratório de Desenvolvimento e Avaliação de Biomateriais do Nordeste - CERTBIO, objeto do Termo de Cooperação mencionado no preâmbulo.

Parágrafo único. No Exercício de 2015 o Projeto conta com o aporte de crédito orçamentário no valor de R\$ 2.360.060,01 (Dois milhões trezentos e sessenta mil sessenta reais e um centavo), transferidos pela Unidade Gestora 257001-Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, para a Unidade Gestora 158195-UFCG, por meio da Nota de Crédito nº 2015NC400281, emitida em 11 de maio de 2015.

Art. 2º. Caberá ao Coordenador do Projeto:

- a) promover a execução do projeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do projeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 57, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do 3º Termo Simplificado de Inserção Orçamentária ao Termo de Cooperação nº. 36/2012, firmado entre o Ministério da Saúde e a UFCG, em 11 de fevereiro de 2014, com vigência iniciada a partir desta data, até 2 de setembro de 2015, conforme o extrato publicado na Seção 3 do D.O.U. de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar Marcos Vinicius Lia Fook, inscrito no CPF sob o nº. 218.951.554-87, Matrícula SIAPE nº. 2139926, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais (UAEMAT), vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), para coordenar a continuidade da execução do Projeto intitulado Ampliação e Consolidação do Laboratório de Desenvolvimento e Avaliação de Biomateriais do Nordeste - CERTBIO, objeto do Termo de Cooperação mencionado no preâmbulo.

Parágrafo único. No Exercício de 2015 o Projeto conta com o aporte de crédito orçamentário no valor de R\$ 113.500,80 (cento e treze mil quinhentos reais e oitenta centavos), transferidos pela Unidade Gestora 257001-Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, para a Unidade Gestora 158195-UFCG, por meio da Nota de Crédito nº 2015NC400286, emitida em 11 de maio de 2015.

Art. 2º. Caberá ao Coordenador do Projeto:

- a) promover a execução do objeto na forma e prazo estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto, quando solicitados;

e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 58, DE 26 DE MAIO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.009477/13-32 , resolve:

Art. 1º Acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 116, de 31 de outubro de 2013, e DECIDIR, com base no do Artigo 167, parágrafo 4º , da Lei 8.112/90, aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao Servidor SAMUEL ARAÚJO MILFONT, em função do Abandono de Cargo apurado pela Comissão Disciplinante no relatório acima referenciado.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Recurso Humanos da UFCG, que efetue os procedimentos apontados Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar às fls. 096, relativos a notificação ao servidor para conhecimentos da presente Decisão, o registro da mesma nos assentamentos funcionais do servidor penalizado, notificação do Defensor Dativo e todos os demais procedimentos descritos no relatório final acima mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 59, DE 27 DE MAIO DE 2015.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando a celebração do Convênio nº ECV-DTD 002-2011, em 16.02.2011, entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB, cujo extrato foi publicado no D.O.U. nº 36, Seção 3, Pág. 98, em 21.02.2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores adiante identificados para compor a equipe executora do Convênio nº ECV-DTD 002-2011 de Cooperação Técnico-Financeira para o Desenvolvimento de Ações Integrantes do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, celebrado entre as partes mencionadas no preâmbulo desta Portaria, em 16 de fevereiro de 2011, cuja execução está prevista para o período de até 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do convênio, tendo o aporte financeiro no valor de R\$ 5.915.941,66 (cinco milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e quarenta e um reais, sessenta e seis centavos).  
Equipe executora do Convênio nº ECV-DTD 002-2011:

Nome	Matricula Siape	Cargo/Função
Maurício Beltrão de Rossiter Corrêa	0124657	Professor Associado I - Coordenador
Antonio Marcus Nogueira Lima	0335815	Professor Titular - Vice-Coordenador
Alexandre Cunha Oliveira	1200401	Professor Associado II – Membro
Benemar Alencar de Souza	0330797	Professor Associado IV- Membro
Damásio Fernandes Júnior	2412708	Professor Associado I – Membro
Núbia Silva Dantas Brito	1347846	Professor Associado III – Membro
Washington Luiz Araújo Neves	0336919	Professor Associado I – Membro
Montie Alves Vitorino	1981350	Professor Associado I – Membro
Mário de Sousa Araújo Neto	1646953	Engenheiro-Área – Membro

Parágrafo Único, Caberá à equipe executora do convênio:

- a) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- b) zelar pela utilização dos recursos estritamente de acordo com o estabelecido;
- c) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do convênio, na forma exigida; e auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria de Nº. 088, de 14 de Julho de 2011;

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria de Nº. 041, de 10 de abril de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 60, DE 29 DE MAIO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade administrativa para a estruturação da Comissão Própria de Avaliação - CPA, bem como Requerimento Sem Número do Presidente da CPA, de 29 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes: José Luiz Ferreira, Matrícula SIAPE Nº 337206-5, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, Alana Candeia de Melo Matrícula SIAPE 337000-1, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural e Antônio José da Silva, Matrícula SIAPE 336520-2, lotado na Unidade Acadêmica de Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, para, em caráter *Pro Tempore*, sob a presidência do primeiro, no prazo de 360 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2015, propor a reestruturação da CPA – Comissão Própria de Avaliação, bem como atualizar e apresentar o Relatório de Atividades da Comissão referente ao ano de 2012 e 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---



Reitor: **José Edilson de Amorim**  
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**  
Chefe de Gabinete: **Paulo de Melo Bastos**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.  
Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 1º de junho de 2015**